



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.):- 45 124 544/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

## LEI Nº. 928, DE 19 DE OUTUBRO DE 1979.

Autoriza a contratação de advogado para o fim que especifica..-

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º de Decreto Lei-Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 17 de outubro de 1979, conforme Autógrafo nº. 20/79.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar o advogado Claudio Baldin, OAB-SP. nº - 31.764, com escritório na Rua Beneficiência Portuguesa, nº 24, em São Paulo, para o fim de propor, no fórum da Comarca, a ação discriminatória a que se refere a Lei nº 3.081, de 22 de dezembro de 1956, para o deslinde das terras de domínio do Município..

Artigo 2º - O advogado se compromete a propor a ação mencionada, acompanhando o processo em todas as suas fases, compreendendo, inclusive, interpelação de recursos e contra-razões em todas as instâncias e execução de sentença, bem como comparecer às audiências de instrução e julgamento da Ação..

Artigo 3º - A Prefeitura, pela execução dos serviços advocatícios previstos nesta lei, pagará ao advogado contratado os honorários de Cr. \$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil cruzeiros), através de crédito especial a ser aberto imediatamente.

Artigo 4º - As despesas de custas processuais serão pagas pela Prefeitura, à conta de dotações orçamentárias próprias..

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 - de outubro de 1979..

Sebastião Alves de Almeida  
Prefeito Municipal



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Euclides Gomes Gonçalves".

# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M.F.);- 45 124 344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — E. S. PAULO

-----  
Registrado no livre competente e público-  
do por afiação no local de costume na data supra..

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Euclides Gomes Gonçalves".

Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário